



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

---

RESOLUÇÃO Nº 017/2014

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014, O RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO CONTENDO “EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS” SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MORUMBI – CRAS MORUMBI, SITUADO A RUA ZAIDA FACURE DIB, 280 – MORUMBI – UBERABA/MG

**ART. 2º** REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERABA, 27 DE NOVEMBRO DE 2014

**RENATO AFONSO VINHAL**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE UBERABA/MG